



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

SPA n. 9061/2015

**TERMO ADITIVO N. 236/2013.003**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 236/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, com recursos do FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, neste ato representado por seu Diretor-Geral Administrativo, Senhor CLEVERSON OLIVEIRA, e a empresa ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP., estabelecida na Avenida das Indústrias, Quadra 07, Lote 06, CEP 88107-240, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.608.332/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato n. 236/2013, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, destruição e/ou descaracterização e destinação final adequada à legislação ambiental, de materiais diversos que não podem ser doados ou alienados, no Tribunal de Justiça e em Fóruns da Grande Florianópolis, em decorrência do Processo Administrativo Eletrônico n. 9061/2015, consoante às seguintes cláusulas:

**DOS ACRÉSCIMOS**

**Cláusula primeira.** Ficam acrescidos ao presente contrato as seguintes quantidades estimadas para destruição de materiais diversos no TJSC - Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário, não previstos no processo original, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual estimada
1	Destruição de materiais diversos e destinação final de resíduos classe I e II	Quilograma	6.000
2	Coleta e Transporte de resíduos classe I e II	Evento	4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

SPA n. 9061/2015

**DAS ALTERAÇÕES**

**Cláusula segunda.** Em decorrência dos acréscimos referidos na cláusula primeira deste termo aditivo, o objeto contratual passa a ter a seguinte redação:

**“DO OBJETO**

**Cláusula segunda.** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de coleta, destruição e/ou descaracterização e destinação final adequada à legislação ambiental, de materiais diversos que não podem ser doados ou alienados, no Tribunal de Justiça e em Fóruns da Grande Florianópolis, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e com os Anexos I e II, compreendendo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade anual estimada</b>
<b>1</b>	<i>Destruição de materiais diversos e destinação final de resíduos classe I e II</i>	<i>Quilograma</i>	<b>30.000</b>
<b>2</b>	<i>Coleta e Transporte de resíduos classe I e II</i>	<i>Evento</i>	<b>42</b>

[...]

**Cláusula terceira.** Em decorrência das alterações referidas nas cláusulas primeira e segunda deste termo aditivo, fica alterada a tabela de pagamento constante na cláusula oitava do referido contrato, a qual passa a ter a seguinte redação:

**“DO PAGAMENTO**

**Cláusula oitava.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as importâncias estipuladas na tabela abaixo, de acordo com a quantidade efetivamente executada:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade anual estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b>	<i>Destruição de materiais diversos e destinação final de resíduos classe I e II</i>	<i>Quilogram a</i>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 0,73</b>
<b>2</b>	<i>Coleta e Transporte de resíduos classe I e II</i>	<i>Evento</i>	<b>42</b>	<b>R\$ 166,86</b>

[...]



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

SPA n. 9061/2015

**Cláusula quarta.** Fica alterada a tabela referente aos Locais da Execução dos Serviços constante dos Anexos I e II, a fim de prever o acréscimo referido na cláusula primeira, as quais passam a ter a seguinte redação:

**“ANEXO I**

*Locais, quantidades estimadas e periodicidade das coletas.*

	<i>Local</i>	<i>Quantidade Anual Estimada</i>	<i>Periodicidade Coletas</i>
1.	<i>Fórum da Capital</i>	6000 kg	<i>Trimestral, em março, junho, setembro e dezembro</i>
2.	<i>Fórum da Capital – Continente</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
3.	<i>Fórum da Capital – Norte da Ilha</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
4.	<i>Fórum da Capital – Eduardo Luz</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
5.	<i>TJSC - Sede</i>	6000 kg	<i>Trimestral, em março, junho, setembro e dezembro</i>
6.	<i>Fórum de Santo Amaro da Imperatriz</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
7.	<i>Fórum de Biguaçu</i>	1600 kg	<i>Trimestral – março, junho, setembro, e dezembro</i>
8.	<i>Fórum da Palhoça</i>	1600 kg	<i>Trimestral – março, junho, setembro, e dezembro</i>
9.	<i>Fórum de São José</i>	1600 kg	<i>Trimestral – março, junho, setembro, e dezembro</i>
10.	<i>Fórum de Tijucas</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
11.	<i>Fórum de São João Batista</i>	1200 kg	<i>Quadrimestral – abril, agosto e dezembro</i>
12.	<i>TJSC – Divisão de Arquivo e Memória</i>	6.000 kg	<i>Trimestral – março, junho, setembro e dezembro</i>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

SPA n. 9061/2015

## ANEXO II

### Endereços dos locais das coletas

1. *Fórum da Capital (Central) – Rua Gov. Gustavo Richard, 434 – Bairro Centro, Florianópolis – CEP 88010-290 – telefones 48-32876693 (periodicidade: trimestral, em março, junho, setembro e dezembro);*
2. *Fórum da Capital (Continente) – Rua São José, 300 – Bairro Balneário, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310 - telefone 48-32875163 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro);*
3. *Fórum da Capital (Norte da Ilha – UFSC) – Rua Des. Vitor Lima, 183 (UFSC) - Bairro Serrinha, Trindade, Florianópolis – CEP 88040-400 - telefone 48-32875033 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro);*
4. *Fórum da Capital (Des. Eduardo Luz) – Rua José da Costa Moellmann, 197 – Centro, Florianópolis – CEP 88020-170 – telefone 48-32876734 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro);*
5. *Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Secretaria de Gestão Ambiental) – Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, torre I, sala 103 – Centro, Florianópolis, CEP 88020-901 – telefone 48-32871930 (periodicidade: trimestral, em março, junho, setembro e dezembro);*
6. *Fórum de Santo Amaro da Imperatriz – Rua Frei Fidencio Feldmann, 425 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz - CEP 88140-000 – telefone 48-32454015 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro);*
7. *Fórum de Biguaçu - Rua Rio Branco, 29 – Centro, Biguaçu - CEP 88160-000 – telefone 48-32799220 (periodicidade: trimestral, em março, junho, setembro e dezembro);*
8. *Fórum de Palhoça – Rua Esplanada, s/nº – Bairro Passa Vinte, Loteamento Pagani, Palhoça - CEP 88132-180 – 48-32875526 (periodicidade: trimestral, em março, junho, setembro e dezembro);*
9. *Fórum de São José - Rua Domingos André Zannini, 380 - Bairro Barreiros, São José - CEP 88117-200 – telefone 48-32875297 (periodicidade: trimestral, em março, junho, setembro e dezembro);*
10. *Fórum de Tijucas - Rua Florianópolis, 130 – Centro, Tijucas - CEP 88200-000 telefone 48-32638019 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro);*
11. *Fórum de São João Batista – Rua Otaviano Dadam, 201 – Centro, São João Batista - CEP 88240-000 – telefone 48-32656304 (periodicidade: quadrimestral – abril, agosto e dezembro).*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa  
Diretoria de Material e Patrimônio

SPA n. 9061/2015

**12. TJSC – Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário – Rodovia BR 101, KM 210, Bairro Picadas do Sul, São José – CEP 88106-100;**

**DO CUSTO**

**Cláusula quinta.** Para cobrir a despesa com os acréscimos supracitados, fica acrescida a importância de **R\$ 5.047,44 (cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

**DO CRÉDITO**

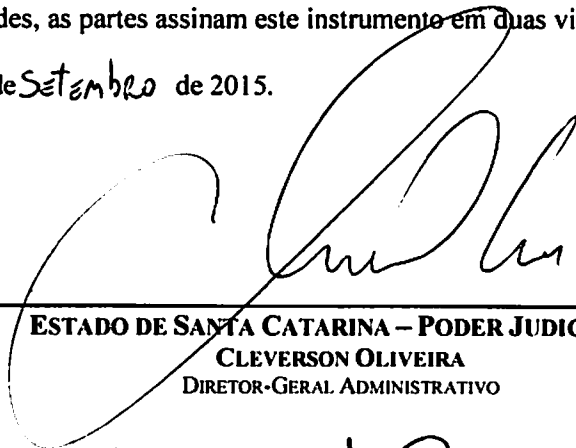
**Cláusula sexta.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Projeto n. 2060, elemento de despesa n. 339039, da Subação n. 6785, da Classificação Funcional Programática n. 02 122 0930.0421, do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advindos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2015.

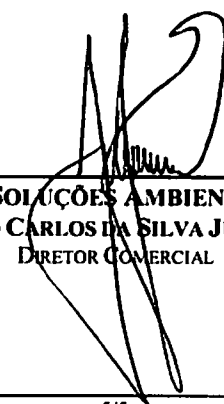
**DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula sétima.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO  
CLEVERSON OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
ECOEFIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP.  
JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR COMERCIAL